



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS MAUÉS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015.

TERMO ADITIVO Nº 01/2015
CONTRATO Nº 01/2015
PROCESSO Nº 23387.000024/2015-61
CONCORRENCIA Nº 03/2014

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO
CONTRATO PRIMORDIAL Nº 01/2015,
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
CONTRATUAIS.

Pelo presente TERMO ADITIVO a senhora Diretora Geral do Campus Maués do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, tendo em vista o Ofício nº 22/2015 lavrado pela empresa EMBRAFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.518.204/0001-32, datado de 17/08/2015; o MEMO nº 27/2015 – DINFR-REITORIA de 23/09/2015, a Nota Técnica nº 141 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015 de 17/09/2015; o MEMO nº 542/2015 – DG/IFAM/CMA, de 16/10/2015 e o Parecer nº 849 – PF/IFAM, de 10 de novembro de 2015; resolve prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, §1º, Inciso II, §2º e §4º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam prorrogados os prazos contratuais em mais 180 (Cento e Oitenta) dias, sendo estes divididos em 90 (Noventa) dias para a EXECUÇÃO de serviços, 15 (Quinze) dias para RECEBIMENTO PROVISÓRIO e 75 (Setenta e Cinco) dias para RECEBIMENTO DEFINITIVO com vigência até 30/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assim, estando de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Maués (AM), 22 de ~~NOVEMBRO~~ NOVEMBRO de 2015.

Leonora Ferreira Neto Toro

DIREÇÃO GERAL DO IFAM CMA
Diretora Geral Campus Maués
Port. Nº 77 GR/IFAM/2010

Antonio José de Jesus Chaves

EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA